**NOTA INFORMATIVA**

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ASE

**SUBSIDIO ESCOLAR – 2024/2025**

Informam-se os Pais e Encarregados de Educação que, de acordo com o deferido no Despacho Normativo n.º 7255/2018 de 31 de julho, o pedido se subsídio escolar pode ser efetuado, por via *online* ou presencialmente, **até ao dia 01/07/2024.**

Deverão enviar o requerimento em anexo preenchido e assinado, acompanhado da declaração da segurança social com a assinatura válida para:

servicos.administrativos@agrupamentocabanita.edu.pt

Os alunos de agregados familiares posicionados no escalão B, em que um dos progenitores (pai ou mãe) se encontre na situação de desemprego há três ou mais meses, devem entregar uma declaração comprovativa.

No caso de existir dificuldade em requerer o subsídio via *online* poderão dirigir-se aos Serviços Administrativo de em Loulé ou Salir.

Loulé, 19 de abril de 2024.

O Diretor.